



CÓPIA

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) - Nº 005/2022**

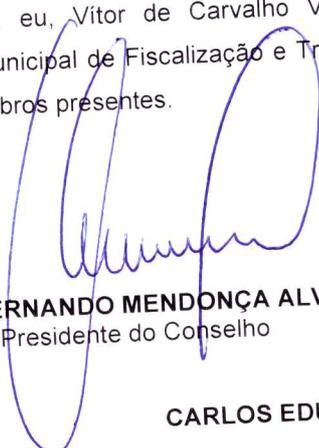
Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois**, às 17:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), ora presidente, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Carlos Eduardo Chagas Cardoso** (Matrícula nº 33.944), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, ressaltou a importância do processo de aprimoramento contínuo da transparência, que se apresenta em constante transformação no âmbito da Administração Pública, em seguida, o Presidente colocou em discussão o primeiro assunto da pauta para a reunião, que trata da análise e deliberação acerca da aprovação do Manual de Gestão do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aracruz, especificamente quanto ao estabelecimento de sistemática e procedimentos de verificação do Portal da Transparência quanto à conformidade legal, atualização e cumprimento de recomendações. Em seguida, Presidente solicitou que a membra, Sra. Thainá Machado Vassoler, discorresse acerca do manual em tela, esta ressaltou que o processo de confecção deste foi realizado com a participação da servidora responsável pela transparência e em observância às boas práticas e recomendações atinentes à transparência pública, bem como em atendimento à legislação que rege a temática. Após, deu a palavra ao membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, que informou ter submetido, previamente, pequenas sugestões de aprimoramento, que foram acatadas e incluídas na versão final submetida à apreciação do Conselho. Em seguida, tal manual foi colocado em discussão e deliberação, que fora aprovado por unanimidade, ainda, o Conselho deliberou e aprovou a inclusão de disposição relativa à elaboração de relatório mensal de acompanhamento e conformidade do portal da transparência, por meio da Resolução CONFIT nº 015/2022. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão a minuta de ato normativo que visa a instituição de políticas de proteção ao denunciante no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, os membros ressaltaram que apreciaram a minuta em questão, que não há óbice quanto ao seu conteúdo, o Presidente ressaltou que se tratam de disposições essenciais para resguardar o processo natural de apresentação de denúncias e a salvaguarda da identidade do denunciante, que se tratam de boas práticas em ouvidoria pública. Por fim, após deliberação acerca da segunda temática em pauta, que trata da implementação de Política de Proteção ao Denunciante, por meio da proposição de normas e diretrizes necessárias a resguardar a identidade e demais informações dos denunciantes no âmbito da Ouvidoria-Geral/Controladoria-Geral do Município, os membros aprovaram a indicação ao Prefeito Municipal, sujeita à

D. 09 06 22  
Rel.



avaliação à luz da legalidade pelo Órgão Jurídico competente, e ratificação desta por meio da edição e publicação de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conjuntamente ao juízo final de conveniência e oportunidade, no exercício da competência da Autoridade Administrativa. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz-ES, 26 de maio de 2022.

  
**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

  
**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

  
**CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO**  
Membro

**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

  
**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Membro